



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EMENDA ADITIVA N°. ____/2025

Art. 1º. Fica acrescido o **art. 6º** ao **Projeto de Resolução n°. 007/2025**, com a seguinte redação:

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 17 de setembro de 2025.

LÉO PEREIRA
Vereador (União Brasil)

JUSTIFICATIVA

Esta emenda possui o escopo de inserir a cláusula de vigência na proposição legislativa, atendendo aos termos da Lei Complementar n°. 95/1998.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340034003900370039003A005000

Assinado eletronicamente por **LEANDRO RODRIGUES PEREIRA** em 23/09/2025 12:52

Checksum: **8F754BC25B4CFF8DA542220C071BBE4B72355384756290BDCAEC47724537D1D3**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340034003900370039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.